



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 232 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004257/2022-70

Concórdia-SC, 22 de julho de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias da servidora **ELIZIANE RAQUEL RAUCH**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, SIAPE 2136621, a partir do dia 20/07/2022, em virtude do interesse da administração.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o iniciar em 21/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 12:00)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **3e069d4e1e**